



## ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO


Às 14:00 horas do dia 24 de Outubro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO, JOÃO MONLEVADE/MG, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma e memorial descritivo”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: 1) **“Rocha & Rocha Construtora Ltda”**; 2) **“Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli”**; 3) **“Construtora Belo Oriente Eireli”**; 4) **“Sernig Construção Engenharia e Projetos Eireli”**; 5) **“Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli”**; 6) **“Construtora Hrdomínio Ltda”**; 7) **“Construtora Ferreira Júnior Ltda”**; 8) **“Unibloco Construtora Ltda”**, protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitação. Diante foram credenciados os representantes presentes e os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foi verificado pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez das licitantes pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Diante, o servidor da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. Júlio Bruno Leite Junior, CREA 80.199/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Em comum acordo com os licitantes presentes, foram designados três representantes para vistar toda a documentação, a saber: *Jessica Viana Carvalho, Thomas Miranda Guzella Oliveira e Lucas Grisolia Barbosa*. Posteriormente, constatou-se a INABILITAÇÃO das empresas: **“Construtora Belo Oriente Eireli”**, por não apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o quantitativo mínimo exigido para “execução de escavação/corte/desaterro mecânico de terra” e para “execução de instalação de granilite/marmorite, descumprindo o item 8.6, subitem 8.6.2, alíneas “a” e “f” do edital; **“Rocha & Rocha Construtora Ltda”**, por não apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o quantitativo mínimo exigido

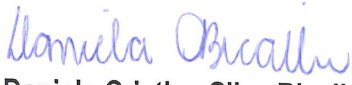
de para “execução de instalação de granilite/marmorite, descumprindo o item 8.6, subitem 8.6.2, alínea “7” do edital. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes do certame, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. Considerando a ausência do representante da empresa inabilitada “Construtora Belo Oriente Eireli” e, considerando que o representante da empresa “Rocha & Rocha Construtora Ltda” manifestou que irá interpor recurso, a CPL decide em suspender o certame, até o decurso do prazo recursal que é de 25/10/2019 até 01/11/2019, até às 17horas, em consonância com o inciso I, Art 109 da Lei 8.666/93. Ademais, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data de 04/11/2019, às 14:00 horas sessão para abertura das propostas. Vale ressaltar que o prazo de recurso será até 01/11/2019, pelo fato do dia 28/10/2019 não ser dia útil na Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Elisângela Geralda de Oliveira Silveira**  
- Membro / CPL -

  
**Fernanda Emília Ivens Silveira**  
- Membro / CPL -

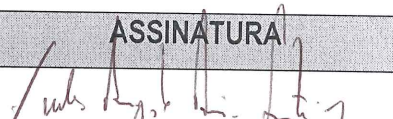
  
**Carmem Augusta Braga Maciel**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Daniela Cristina Silva Bicalho**  
- Membro / CPL -

  
**Hallan Charles de Souza Maciel**  
CRC de nº 56.117

  
**Júlio Bruno Leite Junior**  
CREA 80.199/D

REPRESENTANTES		ASSINATURA
<b>Rocha &amp; Rocha Construtora Ltda</b>	Tales Augusto Dias e Santiago	

<b>Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli</b>	Nilson Gonçalves Filgueiras	<i>ausentou-se antes do término</i>
<b>Construtora Belo Oriente Eireli</b>	Ausente	Ausente
<b>Sernig Construção Engenharia e Projetos Eireli</b>	Sérgio Carneiro Alves	<i>[Signature]</i>
<b>Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli</b>	Jessica Viana Carvalho	<i>Jessica Viana Carvalho</i>
<b>Construtora Hrdomínio Ltda</b>	Lucas Grisolia Barbosa	<i>[Signature]</i>
<b>Construtora Ferreira Júnior Ltda</b>	David Roosevelt Linhares	<i>David Roosevelt</i>
<b>Unibloco Construtora Ltda</b>	Thomas Miranda Guzella Oliveira	<i>[Signature]</i>

*@*  
*1*  
*se*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*